
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 64

DECRETO Nº 64

SÚMULA: Altera os membros representantes do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Paulo Frontin.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando no disposto na lei Municipal nº 640/2007 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o número 1, 6,7 e 9 do art. 1º do Decreto nº 022/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cristina Frates Carlotto CPF: 996.573.688-87

Suplente: Stefano Celso Retcheski CPF:253.666.969-68

Titular: Karoline Aparecida Markevicz CPF: 091.184.539-96

Suplente: Eder Renato Stelmach CPF: 061.717.609-43

2- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Romualdo Dorochinski CPF: 708.778.749-72

Suplente: Claudete Ana Romko Kohut CPF: 810.011.859.00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 14 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Caio Rodrigo Demczuk
Código Identificador:3DC2A6A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2018. Edição 1570

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>